

ANS obriga planos a oferecer mais procedimentos e remédios

► Os planos de saúde individuais e coletivos serão obrigados a oferecer mais 50 novos procedimentos, entre exames, consultas e cirurgias, além de 37 medicamentos via oral para o tratamento de diferentes tipos de câncer, a partir de janeiro de 2014.

A atualização do rol de procedimentos, anunciada ontem pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), inclui os usuários de planos contratados a partir de janeiro de 1999 ou aqueles que tenham contratos adaptados à legislação.

— Isso beneficia diretamente 42,5 milhões de consumidores dos planos — disse o diretor-presidente da ANS, André Longo. — A gente espera reduzir também a judiciali-

zação que envolve essas questões, a partir dessa medida.

Longo destacou como principal novidade da lista a inclusão do tratamento para o câncer em casa, com medicamentos via oral. Segundo a agência, serão ofertados remédios para o tratamento de tumores de grande prevalência entre a população, como estômago, fígado, intestino, rim, testículo, mama, útero e ovário.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, afirmou que cada plano de saúde pode adotar sua forma de distribuir os medicamentos. Entre as opções, está o ressarcimento para o paciente que pagar pelos produtos.

Ontem, foi publicada no “Diário da Justiça Eletrônico” uma decisão do presiden-



André Longo, da ANS (à esquerda), e o ministro José Padilha

te do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, dando dez dias de prazo para que a ANS apresente informações sobre a suspensão da venda de planos de saúde que descumprem as regras

estabelecidas pelo governo.

Em agosto, a ANS suspendeu a venda de 212 planos de 21 operadoras, que não estavam cumprindo as exigências da agência. Antes, outros 34 já tinham sido punidos x